

Regulamento do passatempo: Moeda da sorte

1. O FERRARA PLAZA que, de agora em diante e para efeitos do presente passatempo se designará por FERRARA, vai levar a efeito o passatempo, de 1 a 11 de dezembro de 2022, que denominou de "Moeda da Sorte" o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

2. Regras de participação

- i. O presente passatempo "Moeda da Sorte" destina-se a todos os indivíduos com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Exclui-se deste grupo os indivíduos que se enquadrem nos seguintes parâmetros
 - a. Sócios, administradores e funcionários da firma promotora do presente passatempo, assim como seus familiares diretos.
 - b. Sócios, administradores e funcionários das lojas do FERRARA PLAZA, assim como seus familiares diretos.
 - c. Sócios, administradores e funcionários dos prestadores de serviços do FERRARA PLAZA.
- ii. Podem participar neste passatempo todas as pessoas que possuam uma "Moeda da Sorte"
- iii. As "Moedas da Sorte" vão ser distribuídas por promotores na zona de influência do Ferrara Plaza.
- iv. Cada participante só tem direito a uma participação por "Moeda da Sorte"
- v. Entende-se por participação retirar uma bola da máquina de bolas de forma aleatória.
- vi. A participação no passatempo deve obrigatoriamente ser assistida pela promotora no local
- vii. Todas as participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente passatempo poderão ser objeto de imediata publicação nas redes sociais do FERRARA PLAZA, pelo que cada participante aceita tal divulgação sem quaisquer reservas e poderá recomendar e partilhar a visualização da sua participação junto dos seus amigos e dos amigos destes.
 - a. A autorização para a divulgação das participações apresentadas ao abrigo do presente passatempo, bem como das respetivas fotografias, frases ou textos, é concedida por cada participante, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição do FERRARA PLAZA.
 - b. Da autorização concedida para a divulgação das fotografias, frases ou textos apresentados no âmbito do presente passatempo, destaca-se a cedência de

direitos de autor e direitos conexos, cedências essas que se processaram de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição ao FERRARA PLAZA.

- viii. O FERRARA PLAZA tem plena legitimidade para não considerar aceites e válidas todas as participações que, de alguma forma, possam ser consideradas contrárias à lei, bons costumes e que possam ser lesivas de direitos de terceiros, bem como todas as participações que incluam conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto do presente passatempo e respetivo regulamento, participações essas que serão automaticamente excluídas.
- ix. As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do presente passatempo só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as condições estabelecidas no presente regulamento.
- x. O espaço para a participação vai estar situado no piso 1 do Ferrara Plaza com o seguinte horário:
 - a. Dia 1 de dezembro - das 16h00 às 20h00
 - b. Dias 2, 3 e 4 de dezembro - das 14h00 às 20h00
 - c. Dia 8 de dezembro - das 14h00 às 20h00
 - d. Dias 9, 10 e 11 de dezembro - das 14h00 às 20h00

3. Prémios

- i. A entrega dos prémios é aleatória
- ii. Vão ser entregues 512 prémios estão distribuídos da seguinte forma:
 - a. Auscultadores Bluetooth – quantidade 6
 - b. Powerbank XIAOMI - quantidade 6
 - c. Coluna de Som Bluetooth - quantidade 7
 - d. Auriculares Bluetooth - quantidade 6
 - e. Drone KLACK 58 - quantidade 4
 - f. Máquina Fotográfica Infantil - quantidade 7
 - g. Alisador de Cabelo - quantidade 6
 - h. Árvore de Natal Ferrara Plaza - quantidade 100
 - i. Mealheiro Ferrara Plaza - quantidade 25
 - j. Porta Chaves Ferrara Plaza - quantidade 150

- k. Garrafa Térmica Ferrara Plaza - quantidade 25
- l. Saco Ferrara Plaza - quantidade 50
- m. Guarda Chuva Ferrara Plaza - quantidade 25
- n. Tapa Sol Ferrara Plaza - quantidade 50
- o. Impermeável Ferrara Plaza - quantidade 25
- p. Pen Drive Ferrara Plaza - quantidade 20

4. Código de Conduta

- i. No âmbito do presente passatempo, o FERRARA PLAZA não poderá ser responsabilizado por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do presente passatempo, quer após o seu termo.

5. Considerações Finais

- i. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do passatempo em apreço e/ou que violem o disposto no presente regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se o FERRARA PLAZA no direito de excluir as correspondentes participações, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.
- ii. O presente regulamento encontra-se disponível na página web do FERRARA PLAZA, no endereço www.ferraraplaza.pt
- iii. O FERRARA PLAZA não poderá ser responsabilizado por quaisquer atos praticados pelos participantes do presente passatempo, nomeadamente no que respeita à utilização de frases, textos ou demais elementos pertencentes a terceiros.
- iv. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo, sendo que os dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do mesmo serão tratados com pleno respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, sendo que a participação no presente passatempo pressupõe o pleno conhecimento e aceitação do seguinte:
 - a. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo. Os dados dos vencedores serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do

FERRARA PLAZA e da empresa promotora deste passatempo;

- b. O FERRARA PLAZA garante a segurança e confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo, não os cedendo a terceiros;
- c. Aos efetivos titulares dos dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente passatempo é garantindo o direito de acesso, retificação e cancelamento desses mesmos dados, direitos esses que podem ser exercidos, pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada como sede do FERRARA PLAZA;
- d. Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.
- v. O FERRARA PLAZA reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente passatempo, nestes casos os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- vi. O FERRARA PLAZA reserva-se o direito de eliminar qualquer participação que, de alguma forma, viole o disposto no presente regulamento.
- vii. Os possíveis casos omissos, assim como qualquer outra questão relacionada com o decorrer do passatempo, serão apreciadas e decididas, de modo inapelável, pela entidade promotora do passatempo.